

PORTARIA Nº 570, DE 02 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.019193/2022-17, RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor FRANCISVAN DE FRANÇA BEZERRA, técnico Judiciário, matrícula nº 90.541-0, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, para exercer suas funções perante a Redação Judiciária deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º Atribuir o pagamento de Gratificação de Representação de Gabinete, correspondente ao Nível II, do Anexo I da Resolução nº 54/2014-TJ ao referido servidor.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1093/2021-TJ, que concedeu Gratificação de Representação de Gabinete, Nível II, do Anexo I, da Resolução nº 54/2014-TJ ao servidor Eduardo Cruz Revorêdo Marques, matrícula nº 156.514-1.

Art. 4º A presente concessão poderá ser revogada a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente